

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 020 /REITORIA /2015	17/06/15	01/01

**Autoriza o acúmulo da bolsa permanência com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Permitir que os estudantes cotistas, que percebem a bolsa permanência, possam acumular esta bolsa com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

Art. 2º - Os estudantes cotistas que se candidatarem a estas bolsas acadêmicas devem se submeter aos processos seletivos estabelecidos.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 2015



**Prof. Ricardo Vieiralves de Castro**  
Reitor da UERJ